



**CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57^a LEGISLATURA**

Em 14 de novembro de 2023
(terça-feira)
às 10h

RESULTADO

5^a Reunião - Semipresencial

**COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - CMCVM**

PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito

RELATOR: Deputada Camila Jara

VICE-PRESIDENTE: Deputada Elcione Barbalho

	Reunião de Trabalho
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

Reunião de Trabalho

Finalidade:

Apreciação das emendas da Comissão ao PLDO 2024 (PL 4/2023-CN). Relatora na CMCVM: Senadora Jussara Lima.

Anexos da Pauta

[Relatório Emendas PLDO 2024](#)
[Espelhos Emendas PLDO 2024](#)

Resultado: Aprovadas, por unanimidade, as seguintes emendas ao anexo de metas e prioridades do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 4, de 2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024: Emenda nº 1-CMCVM, de iniciativa da Deputada Elcione Barbalho (Sugestão nº 1), PROGRAMA 5662 - Mulher Viver Sem Violência, AÇÃO 00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira, ACRÉSCIMO DE META: 27; Emenda nº 2-CMCVM, de iniciativa da Senadora Augusta Brito (Sugestão nº 32), PROGRAMA 5661- Programa Igualdade de Poder e Decisão para Mulheres, AÇÃO 21GF - Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão, ACRÉSCIMO DE META: 300; Emenda nº 3-CMCVM, de iniciativa da Senadora Professora Dorinha Seabra, com ajuste de acréscimo de meta (Sugestão nº 41), PROGRAMA 5662 - Programa Mulher Viver Sem Violência; AÇÃO 21GJ - Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, ACRÉSCIMO DE META: 13; e as seguintes emendas ao texto do PLDO 2024: Emenda nº 4-CMCVM, de iniciativa da Senadora Eliziane Gama (Sugestão nº 5), aditiva ao Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 19, § único; Emenda nº 5-CMCVM, de iniciativa da Senadora Eliziane Gama (Sugestão nº 6), aditiva ao Corpo da Lei, Cap III, Art 12, Inciso XXV; Emenda nº 6-CMCVM, de iniciativa da Senadora Eliziane Gama (Sugestão nº 7), modificativa ao Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção III, Art 87, Inciso VI, Alínea a; Emenda nº 7-CMCVM, de iniciativa da Deputada Jack Rocha (Sugestão nº 16), modificativa ao Corpo da Lei, Cap VIII, Art 126, § 4, Inciso II; Emenda nº 8-CMCVM, de iniciativa da Deputada Jack Rocha (Sugestão nº 17), modificativa ao Corpo da Lei, Cap VIII, Art 126, § 4, Inciso III, Alínea a; Emenda nº 9-CMCVM, de iniciativa da Deputada Jack Rocha (Sugestão nº 18), modificativa ao Corpo da Lei, Cap XI, Seção I, Art 153, § 1, Inciso I, Alínea r; Emenda nº 10-CMCVM, de iniciativa da Deputada Jack Rocha (Sugestão nº 19), modificativa ao Corpo da Lei, Cap VIII, Art 126, Inciso IV; Emenda nº 11-CMCVM, de iniciativa da Deputada Jack Rocha (Sugestão nº 21), modificativa ao Corpo da Lei, Cap VIII, Art 126; e Emenda nº 12-CMCVM, de iniciativa da Senadora Augusta Brito (Sugestão nº 31), aditiva ao Corpo da Lei, Cap III, Art 12, Inciso XXV.